

1 ATA DA 2ª REUNIÃO DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
2 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO  
3 MAR – LABOMAR/UFC.

4 Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16/04/2019), às quatorze horas,  
5 no auditório do Instituto de Ciências do Mar, da Universidade Federal do Ceará, teve início a  
6 segunda reunião do corrente ano, do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
7 Marinhas Tropicais, com a presença dos membros, conforme lista de assinatura anexa, para  
8 deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Edital Seleção mestrado e doutorado 2019.2 – vagas para**  
9 **bolsas Funcap (1 de doutorado e 3 de mestrado) – Formação das comissões; 2. Pesquisador**  
10 **voluntário – item de pauta da reunião do dia 21/03/2019, que ficou para esta reunião; 3. Alunos**  
11 **especiais.** O Presidente da sessão, vice-coordenador da Pós-Graduação em Ciências Marinhas  
12 Tropicais, Prof. Dr. Luis Ernesto Arruda Bezerra, abriu a sessão agradecendo a presença de todos,  
13 em seguida passou para os pontos de pauta. **1. Edital Seleção mestrado e doutorado 2019.2 –**  
14 **vagas para bolsas Funcap (1 de doutorado e 3 de mestrado) – Formação das comissões.**  
15 Aprovado o edital apresentado. As comissões ficaram assim definidas: Doutorado – docentes  
16 Marcelo de Oliveira Soares, Helena Matthews Cascon, Caroline Vieira Feitosa, e Marcelo Freire  
17 Moro (suplente); Mestrado – docentes Luis Ernesto Arruda Bezerra, Carlos Eduardo Peres Teixeira,  
18 Cristina de Almeida Rocha Barreira, e Rivelino Martins Cavalcante (suplente). Comissões  
19 aprovadas por unanimidade. **2. Pesquisador voluntário – item de pauta da reunião do dia**  
20 **21/03/2019, que ficou para esta reunião.** Tendo em vista a decisão na reunião anterior de  
21 permanecer os candidatos já com vínculos com o PPGCMT, foi criada a comissão que estabelecerá  
22 os critérios necessários para julgar os candidatos sem vínculo com o PPGCMT. Comissão formada  
23 pelos docentes: Marcelo de Oliveira Soares, Carlos Eduardo Peres Teixeira, Lidriana de Souza  
24 Pinheiro e Rivelino Martins Cavalcante. Comissão aprovada por unanimidade. **3. Alunos especiais.**  
25 Somente o docente da disciplina poderá dar uma declaração, se necessário, ao aluno pós-graduado  
26 e não mais matriculado, que deseja assistir a sua disciplina. Não haverá matrícula no SIGAA para  
27 esse tipo de interessado. Decisão unânime dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a  
28 sessão terminou às 17 horas, e eu, Isabela Agadir Abreu, lavrei a presente ata, com as assinaturas  
29 dos presentes anexas.